

Ramo Educacional

QUADRO N.º 11

Lista de opções do 3.º ano curricular

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	P	TP		
Histofisiologia Animal	B	S						
Anatomia vegetal	B	S						
Microbiologia	B	S						
Biologia Humana	B	S						
Fundamentos de Astronomia	MA	S						
Química Inorgânica I	Q	S						
Química Orgânica	Q	S						
Instrumentação e Controlo	F	S						
Elementos de Geofísica	F	S						
Riscos Naturais e Tecnológicos	A	S						
Alteração das Zonas Costeiras	A	S						

Ramo Geologia e Recursos Geológicos

QUADRO N.º 12

Lista de opções do 4.º ano curricular

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	P	TP		
Microbiologia	B	S						
Biologia Humana	B	S						
Cálculo Automático	CC	S						
Fundamentos de Astronomia	MA	S						
Sistemas de Informação Geográfica	MA	S						
Química Inorgânica I	Q	S						
Química Orgânica	Q	S						
Instrumentação e Controlo	F	S						
Geofísica	F	S						
Riscos Naturais e Tecnológicos	A	S						
Alteração das Zonas Costeiras	A	S						
Hidrogeologia	G	S						
Geologia de Engenharia	G	S						
Recursos Energéticos	G	S						
Geoquímica Ambiental	G	S						
Geologia e Planeamento Território	G	S						
Métodos de Prospeção	G	S						
Geoquímica Aplicada	G	S						
Avaliação e Exploração de Recursos	G	S						
Petrografia Aplicada	G	S						
Mineralogia Ambiental	G	S						
Análise de Bacias Sedimentares	G	S						
Sedimentologia	G	S						
Gestão Qualidade e Segurança em Geologia	G	S						
Recursos Minerais Metálicos	G	S						
Caracterização de Matérias	G	S						
Recursos não Metálicos	G	S						

10 de Abril de 2006. — Pelo Chefe de Divisão, (Assinatura ilegível.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 218/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário), a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de Inglês da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatas que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º

do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Linguística, na especialidade de Lexicologia e Lexicografia.

3 — Constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

4 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

7 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria,

Rua do General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número do edital e referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- f) Documentos que comprovem os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado e seis exemplares de quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 7 do presente edital.

12 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 5173/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 14 de Março de 2006, foi revogado o acto de nomeação do electricista principal da carreira de operário altamente qualificado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 9632/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 6 de Abril de 2006:

Maria Beatriz Duarte da Silva — nomeada assistente graduada de anesthesiologia, por ter sido aprovada na sequência do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, homologada por despacho de 20 de Fevereiro de 2006 do secre-

tário-geral da Saúde, com efeitos desde 20 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Marques*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 536/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 1 de Março de 2006, é concedida a rescisão do contrato administrativo de provimento da estagiária da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, Sandra Isabel Machado Pereira, com efeitos desde 1 de Março de 2006.

7 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Rosário Sepúlveda*.

Rectificação n.º 629/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 423/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê «chefe assistente graduado [...] no escalão 1, índice 145.» deve ler-se «assistente graduado [...] no escalão 1, índice 145, com efeitos desde 16 de Agosto de 2005.»

10 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Rosário Sepúlveda*.

Rectificação n.º 630/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 26 883/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2005» deve ler-se «30 de Setembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006».

10 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Rosário Sepúlveda*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Rectificação n.º 631/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7209/2005 (2.ª série) — AP, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, apêndice n.º 147, de 9 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Bárbara Gerlinde Edith Maria Chomet Durin [...] autorizada a celebração» deve ler-se «Bárbara Gerlinde Edith Maria Chomet Durin [...] autorizada a renovação».

5 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Rectificação n.º 632/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7501/2005 (2.ª série) — AP, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, apêndice n.º 149, de 11 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Ana Margarida Cardoso Madalena Jesus Oliveira [...] autorizada a celebração» deve ler-se «Ana Margarida Cardoso Madalena Jesus Oliveira [...] autorizada a renovação».

5 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Rectificação n.º 633/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 116/2006 (2.ª série) — AP, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, apêndice n.º 2, de 6 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Joaquim da Silva Neves [...] autorizada a celebração» deve ler-se «Joaquim da Silva Neves [...] autorizada a renovação».

6 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Rectificação n.º 634/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7520/2005 (2.ª série) — AP, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, apêndice n.º 149, de 11 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Carlos Alberto Cruchinho Branco [...] com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2003.» deve ler-se «Carlos Alberto Cruchinho Branco [...] com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2004.»

7 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.